

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO Nº. 006/2017

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o Fundo Municipal de Saúde de **SALOÁ** e do outro a empresa: **COSME OLIVEIRA DE MELO HOTEL**, para locação de imóvel, como melhor abaixo declaram:

Pelo presente Instrumento de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** deste município inscrito no CNPJ nº 10.822.750/0001-00, representado neste ato pela Sra. **Manuela Torres Souto**, residente e domiciliado a Av. Celso Galvão, 370 - Heliópolis, Garanhuns – PE, inscrita no R.G. sob o nº 98001259513 – SDS/PE e CPF nº 056.633.284-16, no final subscrito, a seguir denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL/CONTRATANTE** e do outro a empresa: **COSME OLIVEIRA DE MELO HOTEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.217.207/0001-80, sediada a Praça São Vicente, 51, Andar 2 – Centro – Saloá - PE, no final subscrito, doravante designado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avançado mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - OBJETO DO CONTRATO – Locação de 1 (um) apartamento, situado na Praça São Vicente, 51, Apto 04, Centro – Saloá – PE, de propriedade da contratada, destinado a servir de residência para médico do programa **MAIS MÉDICOS** deste Município.

CLAUSULA SEGUNDA - O prazo da locação será de 12 meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, com vencimento previsto para todo dia 10 de cada mês subsequente do corrente exercício, mediante depósito em conta corrente do **CONTRATADO (a)**, ou ao seu representante. Sendo assim, o contrato pretendendo ser renovado será feito mediante acordo entre as partes.

CLAUSULA TERCEIRA – Pela locação, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO (a)**, a importância de R\$ 5.160,00 (Cinco mil cento e sessenta reais) a serem pagas em 12 parcelas mensais de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) durante o período de locação.

CLAUSULA QUARTA – Para fazer face ao presente instrumento serão utilizados recursos Próprios deste poder municipal, bem como transferência do Governo Federal, classificados na seguinte dotação orçamentária de 2017:

11700 – SECRETARIA DE SAÚDE

11793 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0412200072.0060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERV. DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLAUSULA QUINTA - Este contrato não sofrerá reajuste até o seu prazo final.

CLAUSULA SÉTIMA- As despesas de água junto a compesa e energia elétrica junto à **CELPE**, decorrentes do consumo do imóvel ficarão a cargo da **CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAUSULA OITAVA- O presente Contrato poderá ser rescindido mediante acordo entre as partes, ou unilateralmente de acordo com a necessidade.

CLAUSULA NONA- Fica eleito o Foro da Comarca de Saloá - PE, competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

CLAUSULA DÉCIMA - E por estarem justo e contratado, firmam como testemunhas, abaixo assinadas, o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal.

Saloá, em 02 de Janeiro de 2017.



MANUELA TORRES SOUTO
Contratante



COSME OLIVEIRA DE MELO HOTEL
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0AE9.C06A.3515.0C0D

Certidão gerada em 22/2/2016 09:29:18

PROTOCOLO SIARCO 16/994470-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA COSME OLIVEIRA DE MELO - HOTEL
NIRE 26.1.0360544-6
ATO 080 - INSCRIÇÃO
EVENTO(S) 080 - INSCRIÇÃO

ASSINADO POR

Validity unknown

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO:100544-600197
Date: 2016.02.23 16:53:58 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 22/2/2016 09:29:18

AUTENTICIDADE 0AE9.C06A.3515.0C0D

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0AE9C06A35150C0D>

Recife, 22 de fevereiro de 2016

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 072.607.994-47 - LEANDRO RAMOS PEREIRA

Data - 23/02/2016 04:53:58

Código de Autenticação 0AE9.C06A.3515.0C0D

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0AE9C06A35150C0D>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.1.0360544-6

Nº PROTOCOLO 16994470-0 PROTOCOLADO 18/2/2016 08:05:00

Nº ARQUIVAMENTO 26103605446 ARQUIVADO 22/2/2016 09:29:18

EMPRESA COSME OLIVEIRA DE MELO - HOTEL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Página 1 de 1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.217.207/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/2016
NOME EMPRESARIAL GOSME OLIVEIRA DE MELO - HOTEL - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO PC SAO VICENTE		NÚMERO 51	COMPLEMENTO ANDAR 2	
CEP 55.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALOA	UF PE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 3728-1299		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/02/2016** às **10:39:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[\[Voltar \]](#)Preparar Página
para impressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva> Comprova... 22/02/2016Documento disponibilizado a 072.607.994-47 - LEANDRO RAMOS PEREIRA
Data - 22/2/2016 09:29:18
Código de Autenticação 0AE9.C06A.3515.0C0D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0AE9C06A35150C0D>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2ºCHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0360544-6
Nº PROTOCOLADO 10994470-0 PROTOCOLADO 18/2/2016 08:05:00
Nº ARQUIVAMENTO 26103605446 ARQUIVADO 22/2/2016 09:29:18
RESA COSME OLIVEIRA DE MELO - HOTEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: COSME OLIVEIRA DE MELO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3064029 SSP PE

CPF: 449.764.964-49

DATA NASCIMENTO: 16/01/1966

FUNÇÃO: ANTONIO VICENTE DE MELO

ADRESA OLIVEIRA DE MELO

PERMISSÃO: ACC COT. HAB. AE

Nº REGISTRO: 02799948204

VALIDADEZ: 15/03/2017

1ª HABILITAÇÃO: 09/11/1985

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 481313021

OBSERVAÇÕES:
 SEM observações

Cosme Oliveira de Melo
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GARANHUNS - PE

DATA EMISSÃO: 16/03/2012

José Carlos
 ASSINATURA DO EMISSOR

50001410236
 PR045636727

DETRAN - PE - PERNAMBUCO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 481313021

UNICO
 Edésio Jorge A. de Costa
 - SUBSTITUTO -

UNICO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
 Selo de Autenticidade
 a Escalafão
 ANO 08 - PE
 AUTENTICAÇÃO
 BON098619